



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 1560/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Nome	Matrícula	Segmento	Função
Augusto Cesar dos Santos	1372193	Docente	Titular - Presidente
Cíntia Souza Dantas da Silva	1467838	Docente	Titular
Júlio César de Lucena Araújo	1710381	Docente	Titular
Mirian Nichida	1783130	Docente	Titular
Auricélia Alencar da Silva Fernandes	2935153	Docente	Suplente
Clauber Rosanova	1605051	Docente	Suplente
Peri Emerson Silva Cunha	1868610	Docente	Suplente
Rodrigo Araujo Fortes	3872704	Docente	Suplente
Ana Clara Pimentel Lima	202311260010	Discente	Titular
Emanuel Ferreira Queiroz Vieira	202320340029	Discente	Titular
Gustavo Antunes Veiga do Carmo	202410350026	Discente	Titular
Mateus Medrade de Melo	202511260003	Discente	Titular
Natalia Cristina Lança	2022101191018-0	Discente	Suplente
Olívia Maria de Lima Soares	202310320030	Discente	Suplente

Pablo Soares Costa	202410310021	Discente	Suplente
Rafael Lima da Silva	202510350008	Discente	Suplente
Daniella Lima da Costa Teodoro	1812089	TAE	Titular
Milene Ana Silva Araújo Wermuth	1481684	TAE	Titular
Joelma Ferreira Miranda Castro	1643734	TAE	Titular
Raquel da Silva Rodrigues Machado	2177341	TAE	Titular
Joao Pedro Almeida Sales	2281598	TAE	Suplente
Clarissa Macedo Silva	1623533	TAE	Suplente
Lys Apolinario Reis	3347129	TAE	Suplente
Kiara Souza dos Reis Cavalcante	1584574	TAE	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de três anos.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 30/09/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926994** e o código CRC **C29654AD**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017492/2020-76

SEI nº 2926994